CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 132/82
Lote 37 da Freguesia de Rio Tinto

Dr. Luís Filipe de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 132/82, requerido pelo proprietário do lote 37, sito na Rua das Carvalheiras, n.º 121 – fração "A", freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário nº 13/1981/4395, pertencente a Manuel Ferreira da Silva.

A alteração ao loteamento requerida por Maria Alexandra Lopes da Silva Gandra (Processo 02/2026/1072), consiste:

a. Alteração do uso da fração autónoma "A", de comércio para habitação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.
Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 21 de outubro de 2026

**O Presidente da Câmara**

**(Luís Filipe Araújo)**